



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADA - ICMBIO CHICO MENDES
Rua Henrique Dias, 162, - Bairro Bosque - Rio Branco - CEP 69900-568
Telefone: (68) 3224-3749 VOIP 8736

ATA DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS DE AVALIAÇÃO CURRICULAR E LISTA DE CLASSIFICADOS PARA A 2ª FASE

Aos 04 dias do mês de novembro de 2023, às 9 horas, reuniram-se de forma presencial os servidores públicos: Hugo Leite dos Santos Campos, Analista Ambiental, matrícula SIAPE 3360826; Richard Gadyberto Almeida da Silva, Técnico Ambiental, matrícula SIAPE 3359148; Wyllyan Ribeiro Alencar, Técnico Ambiental, matrícula SIAPE 3361223, integrantes da Comissão de Condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de agentes temporários ambientais – ATA para Núcleo de Gestão Integrada Chico Mendes, designados pela PORTARIA ICMBIO Nº 3744, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023 ([Boletim de Serviços nº 78, de 26 de outubro de 2023.](#))

Na ocasião, o Documento SEI nº 17123225 foi analisado. Em seguida, houve a seguinte deliberação:

- **INDEFERIR** o seguinte recurso apresentado para **Agentes de Apoio à Gestão da Unidade de Conservação - NÍVEL III**:

Nome do(a) Candidato(a)	CPF	Alegação do(a) candidato(a)	Análise da Comissão Local
Rian Azevedo de Barros	***.109.622-**	O recurso foi apresentado via <i>e-mail</i> de maneira tempestiva. Segundo alegações do candidato, não foram contabilizados os pontos nos critérios 3 e 4 do presente edital, na etapa de análise curricular. O mesmo enviou os certificados dentro do prazo, como consta no processo SEI 17123225. Após o prazo de inscrição o mesmo enviou outros comprovantes/declaração que não haviam sido anexados na primeira remessa de documentos contendo as horas necessárias para a contabilização de pontos nos critérios 3 e 4 da análise curricular.	Dessa forma, como os certificados contendo as horas são documentos de envio obrigatório no ato da inscrição e foram enviados fora do prazo, a Comissão decide pelo INDEFERIMENTO do recurso, nos termos do item 2.5 do edital nº02/2023.

Esta Comissão, em posse da documentação de inscrição dos candidatos analisou a documentação de cada candidato e seguindo as orientações do Edital de Seleção (SEI nº 16755095), resolve divulgar **Resultado Final da Etapa de Análise Curricular do Processo Seletivo para Agentes Temporários Ambientais 2023 e a Lista de Classificados para a 2ª fase do presente edital**, de acordo com o item 3.1.3 do edital, da seguinte maneira:

Planilha de Seleção de Agente Temporário Ambiental - Nível III (Etapa de Avaliação Curricular)

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CRITÉRIOS									RESULTADO FINAL (Max. 160 pontos)
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	
1	Emily Fernanda de Oliveira Leitão	50	0	20	0	0	0	0	5	0	75
2	Raimundo Mendes de Barros Filho	50	0	20	0	0	0	0	5	0	75
3	Maria das Dores da Silva Nogueira	50	0	10	0	4	0	0	5	0	69
4	Rian Azevedo de Barros	50	0	0	0	4	0	0	0	0	54
5	Niciane Bezerra Balby	0	0	20	0	4	10	0	5	0	39
6	Simone Holanda Leite	0	0	20	0	4	0	0	5	5	34
7	Tony Ricardo da Silva Faria	0	0	20	0	4	0	2	5	0	31
8	Natercia Aguiar Braga	0	0	20	0	4	0	0	5	0	29

CRITÉRIOS

1 - Até 50 pontos para membro de família tradicional de Unidade de Conservação;

2 - Até 30 pontos por Experiência como entrevistador e/ou coordenador de campo em cadastramentos e diagnósticos socioeconômicos de famílias realizados pelo ICMBio, bem como em censos populacionais em geral realizados por outros órgãos (10 pontos por contrato ou por OCL com duração mínima de 15 dias). Até 3 contratos ou OCL;

3 - Até 20 pontos por cursos, oficinas e/ou seminários em temáticas correlacionadas a unidades de conservação da natureza. Intercâmbios em outras unidades de conservação também serão aceitos (5 pontos para curso/oficina/seminário/intercâmbio de 08 a 19 horas e 10 pontos para aqueles com 20 horas ou mais);

4 - Até 20 pontos por cursos, oficinas e/ou seminários em temáticas correlacionadas à formação de lideranças comunitária. Comprovantes de intercâmbios com esta finalidade também serão aceitos. (5 pontos para curso/oficina/seminário/intercâmbio de 08 a 19 horas e 10 pontos para aqueles com 20 horas ou mais);

5 - Até 12 pontos por cursos na área de informática. Ex: pacote office, edição de imagens e vídeos (Adobe Photoshop, InDesign, Illustrator), etc. (4 pontos para cada curso com carga horária mínima de 40 horas);

6 - Até 10 pontos por trabalho como voluntário em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC e em Centros de Pesquisa e Conservação do ICMBio. (2 pontos para cada 80 horas de trabalhos voluntário, até o total de 400 horas);

7 - Até 8 pontos por cursos técnicos em temáticas correlacionadas ao apoio à gestão de unidades de conservação, tais como: direção de veículos 4x4, mecânica de automóveis, piloto de embarcação, primeiros socorros, condução de embarcações, operação de atividades e equipamentos náuticos. (1 ponto para cursos de 08 a 19 horas e 2 pontos para cursos com 20 horas ou mais);

8 - Até 5 pontos por habilitação (CNH) nas modalidades B,CD ou E;

9 - Até 5 pontos por habilitação para arrais-amador – documento original e cópia.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da comissão.

Hugo Leite dos Santos Campos
Analista Ambiental

Richard Gadyberto Almeida da Silva
Técnico Ambiental

Wyllyan Ribeiro Alencar
Técnico Ambiental



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Leite dos Santos Campos, Analista Ambiental**, em 04/12/2023, às 11:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wyllan Ribeiro de Alencar, Técnico Ambiental**, em 04/12/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Richard Gadyberto Almeida da Silva, Técnico Ambiental**, em 04/12/2023, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **17143904** e o código CRC **BF9F489D**.
